



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Súmula: Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2016.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31 da Constituição Federal, combinado com o Art. 62, VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 231, § 3º e o Art. 266 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Adota o Acórdão de Parecer Prévio nº 479/20 – Segunda Câmara, referente ao Processo nº 249724/17 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde julga pela **REGULARIDADE com RESSALVA** das contas do Sr. Luiz Carlos Gil, referente ao Município de Ivaiporã, no exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Gertrudes Bernardy
Presidente

José Aparecido Peres
1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Nº 8943 Pág. 86

Edição de 03/02/21